



QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato 017/2007, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a ELEVADORES
ATLAS SCHINDLER S.A.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, neste ato representada por NIVIAN MARTINS SILVEIRA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 984, a manifestação da Contratada, fl. 1046, a autorização do Sr. Diretor-Geral, fl. 1057, e as demais informações contidas no Processo nº 018.941/05-2, resolvem aditar o Contrato nº 017/2007, com base na sua Cláusula Décima Segunda e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 017/2007 fica prorrogado de 27 de fevereiro de 2010 a 26 de fevereiro de 2011, permanecendo os preços inalterados para o período ora prorrogado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 339039, previstas no orçamento do exercício de 2010, na qual o Senado Federal emitirá nota de empenho, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a cláusula oitava – da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

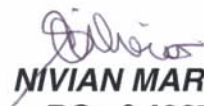
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 26 de FEVEREIRO de 2010.



HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



NIVIAN MARTINS SILVEIRA
RG nº 4267456 SSP/GO
CPF nº 991.832.691-34
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.



Diretor da SADCON



Diretor da SSPLAC